



Publicado no Jornal "O Paraná" em 03/07/2003

DECRETO N.º 1.800/2003

Aprova subdivisão de Lote Urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão dos Lotes Urbanos nºs 08-A e 08-B (oito A e B) da Quadra nº 25 (vinte e cinco) do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 02 de julho de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Avaliadora designada pela Portaria N.º 120/2003 de 18/06/2003, em cumprimento às orientações emanadas pela mesma, procedeu a avaliação dos imóveis a seguir descrito:

- Lotes Urbanos N.º 14 e 16, quadra N.º 87, situado no Loteamento Santa Rosa, no Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.
- A presente comissão foi solicitada a fim de avaliar estes terrenos.
- a) Após análise dos imóveis, concluiu-se que:
Os terrenos localizam-se de frente para a Rua 29 de Abril, tem dimensões de:
Lote nº 14 – 14,40 m de frente, 33,36 m de fundos, com 480,24 m² de área;
Lote nº 16 – 20,00 m de frente, 33,34 m de fundos, com 666,50 m² de área;
Estes lotes possuem toda infra-estrutura de pavimentação, energia elétrica, iluminação pública e rede de água pública, sendo um local adequado à finalidade residencial.
- O parecer da comissão foi o seguinte:

Considerando todos estes fatos e analisando as últimas transações imobiliárias realizadas com imóveis nesta cidade, avaliamos o Lote nº 14 em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o Lote nº 16 R\$

11.000,00 (onze mil reais).

Este é o parecer.

Nova Santa Rosa, em 30 de junho de 2.003

SUELY A . T . HEY
Dpto. de Engenharia

ADEMAR BLOCH
Agricultor

NOEDI GUND
Junta de Serviço Militar